



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 356/UFFS/2013 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) REMANESCENTE(S) DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS - SUPERVISOR DO PIBID NO CURSO DE CIÊNCIAS – CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de **PROFESSOR SUPERVISOR - BOLSISTA(S)** em curso(s) de licenciatura da UFFS para preenchimento de **VAGA(S) REMANESCENTE(S)** do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID:

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas para **professor supervisor**, junto a rede pública nos termos das normas da Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:

2 DO(S) CURSO(S), DO(S) SUBPROJETO(S) E ESCOLA(S) CONTEMPLADA(S) PELO PIBID, DO(S) CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO	CAMPUS/CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Ciências (Biologia, Física e Química)	*Subprojeto de Ciências: Biologia, Física e Química *Escola Estadual Dr. Oto Flack - Rua José Inácio Schardog, 1017 - Bairro CIEPE - Cerro Largo (RS) CEP:97.900-000.	Campus Cerro Largo(RS)	01

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

- 3.1 Os supervisores contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:
- Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
 - Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
 - Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
 - Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
 - Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e
 - Elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
 - Dedicaram no período de vigência da bolsa, no mínimo 12(doze) horas semanais, as



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

atividades do PIBID, sem prejuízos de suas atividades regulares.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o professor da rede pública- candidato a supervisor deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 2);
- Comprovante de formação em curso de licenciatura, contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção e vínculo com a escola também contemplada neste edital;
- Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;
- Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque ou de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

Parágrafo único: Os bolsistas do PIBID devem ter contas no Banco do Brasil. O titular da conta deve ser o inscrito.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	12 e 13/08//2013, até às 12h	Durante horário de atendimento do Campus	Protocolo Campus (Coordenação do Campus)
Homologação das inscrições	Dia 13/07/2013, após as 13:30h		Mural oficial da UFES
Recurso	Dia 13/08/2013, até as 17h		Protocolo Campus (Coordenação do Campus)
Resultado dos classificados a partir da análise das cartas de intenções Envio da documentação à Coordenação do PIBID	Dia 14/08/2013, até as 12h		Mural oficial da UFES

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID professores não vinculados a rede pública e a unidade escolar contemplada pelo edital e que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, em especial à Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;
- Acumularem bolsas com recursos mantidos pela União ou UFES (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida na CARTA DE INTENÇÕES. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por professor da UFES.





7.3 A classificação dos candidatos à bolsistas se dará em ordem decrescente. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFES, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÕES (UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES –A CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Curso:
Campus:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;
- b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
- d) **Serão avaliadas:**
- I) **clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica (3,0 três pontos);**
- II) **intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato (3,0 – quatro pontos);**
- III) **importância do PIBID para que essa melhoria ocorra (3,0 – três pontos). Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>**
- IV) **Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar. (1,0 – ponto). Total = 10,0 (dez pontos).**
- e) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.
- Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “f” das instruções anteriores.**

01	
----	--





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato: _____





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Critérios e pontuações para avaliação: (PARA USO DO(S) AVALIADOR(ES):

I) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica **(3,0 três pontos)**;

II) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato **(3,0 – quatro pontos)**;

III) importância do PIBID para que essa melhoria ocorra **(3,0 – três pontos)**;

IV) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar. **(1,0 – ponto).**

Total = 10,0 (dez pontos).

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO(S) AVALIADOR(ES)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica	3,0
Intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato	3,0
Importância do PIBID para que essa melhoria ocorra	3,0
Competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor,	1,0
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	-

DATA: ____ / ____ / ____ Assinatura do(s) Avaliador(es): _____





ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBID
(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome : _____

Nº do CPF : (só os números) _____

Data de nascimento: _____

RG: Número: _____ Órgão Expedidor: _____ Data da expedição: _____

Endereço: _____

Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Nº telefone para Contato:

Fixo: _____

Residencial: _____

Celular: _____

E-mail para contato: _____

Nome da Escola: _____

Campus em que o projeto do PIBID está vinculado:

Cerro Largo **Chapecó** **Erechim** **Realeza** **Laranjeiras do Sul**

Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item “2” deste Edital)

ASSINATURA DO ALUNO: _____

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS. ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

- a) Formulário de inscrição preenchido.....[] SIM [] NÃO
- b) Comprovante de formação/habilitação em curso contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção.....[] SIM [] NÃO
- c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 do Edital..... [] SIM [] NÃO
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas do PIBID devem ter conta no Banco do Brasil. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).....[] SIM [] NÃO
- e) Documento comprobatório de habilitação e vínculo com a rede pública em escola contemplada pelo Edital PIBID..[] SIM [] NÃO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____

DEFERIDO.....() SIM () NÃO.

JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

